



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 02 /2020 - SEMES, *diso 02/2021* - SEMES
PROCESSO Nº 18791/2018-27

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR**, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Praça Primeiro de Maio, s/nº, no bairro Aparecida, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.134.104/0001-87, neste ato representada por **JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 20.459.459-5, inscrito no CPF/MF sob nº 312.792.828-94, residente e domiciliado nesta cidade de Santos/SP, na Rua Cyro de Athaide Carneiro, nº 14, apto 11, Ponta da Praia, em Santos/São Paulo, doravante simplesmente **ENTIDADE**, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 73/2018, celebrado em 06 de abril de 2018, já aditados pelos Termos de Fomento nº 68/2019, celebrado em 22 de fevereiro de 2019, Termo de Fomento nº 73/2019, celebrado em 05 de abril de 2019 e Termo de Fomento 05/2020 - SEMES, celebrado em 08 de junho de 2020, à vista do contido no Processo nº 18791/2018-27 e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e com a autorização do Sr. Secretário Municipal de Esportes às folhas 512, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Fomento nº 73/2018 conforme Cláusula Terceira, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho, faz parte integrante deste instrumento como Anexo Único.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Aditamento é de R\$ 201.228,00 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte 01, Nota de Empenho nº 5102, emitida em 17 de março de 2021, ou outra(s) que vier(em) suplementá-la, ou substituí-la, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Isabel cristina de Almeida Alves o digitei, dato e assino.

Santos, 06 / 04 /2021.



GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES



JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 18791/2018-27

ANEXO ÚNICO
Plano de Trabalho



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

ARBOR

1. Identificação do proponente

Nome : ABOR - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS		
CNPJ : 03.134.104/0001-87	Endereço : PÇA PRIMEIRO DE MAIO	
Complemento : S/Nº	Bairro : PONTA DA PRAIA	CEP : 11035-040
e-mail : associação.abor@gmail.com	Telefone : 3236-3155	
Dirigente : José Ricardo Bessa de Carvalho Jr		
CPF : 312.702.828-84	RG : 20.459.459-5	Órgão Expedidor : SSP/SP
Endereço do dirigente : Rua Cyro de Alhaida Carneiro nº 14 apto 11 - Santos/SP		

2. Dados do Projeto

Nome do projeto:	
Local da Realização : Associação Beneficente Osvaldo de Rosis	Endereço: Pça Primeiro de Maio S/nº
Espaços Utilizados:	
Nome do Responsável do Projeto: THAIS SILVA DE ALMEIDA	Nº Reg. Profissional: CREF 046008-G/SP
Valor Total : R\$ 201.228,00 (duzentos e um mil e duzentos e vinte e oito reais)	

Público Delineado:

Educacional	Criança
Rendimento	sem delineamento

3. Modalidades

Bloco de Modalidades Atendidas			
<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades Aquáticas	<input checked="" type="checkbox"/>	Fitness
<input checked="" type="checkbox"/>	Bem Estar	<input checked="" type="checkbox"/>	Lutas
<input checked="" type="checkbox"/>	Dança		Prato
<input checked="" type="checkbox"/>	Esportes		Arela
<input checked="" type="checkbox"/>	Coletivos	<input checked="" type="checkbox"/>	Água
	Individuais		Outros

SEMES 18791/2018-27 ARBOR (3ªAdit.)
(MSAAU)

flc flc



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Modalidade	Manifestação	Publico Alvo
1 NATAÇÃO	Rendimento/educacional	sem delineamento
2 hidroginástica	Educacional	sem delineamento
3 dança	lazer	sem delineamento
4 ginástica	lazer	sem delineamento
5 judo	Rendimento/educacional	infantil
6 capoeira	Rendimento/educacional	sem delineamento
7 pilates	Rendimento	sem delineamento
8 alongamento	lazer	sem delineamento
9 funcional	lazer	sem delineamento
10 escola de esportes	Rendimento/educacional	infantil
11 biatlon	Rendimento/educacional	infantil
12 futebol	Rendimento/educacional	infantil

4 Descrição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas de atendimento

Bloco de Modalidades	Meta de atendimento
1 dança	350
2 fitness	105
3 luta	165
4 bem estar	420
5 outros	100
6 aquáticos	725
7 esportes	15
GERAL	1880



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Descrição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas do atendimento

METAS QUALITATIVAS

1. Limpeza dos espaços utilizados na associação
quadra poliesportiva
sala multiuso 1
sala multiuso 2
piscina com acessibilidade
campo gramado
2. 100% dos usuários com atitudes positivas em relação às atividades, professores e espaço
Indicador de Verificação
Relatórios da Ouvidoria, pesquisas de satisfação e acompanhamento
3. Número total de vagas preenchidas
Indicador de Verificação
Relatório do Sistema
4. Desempenho no projeto
Indicador de verificação:
Avaliação do desenvolvimento do participante a partir dos relatórios dos professores e das pesquisas de satisfação do usuário

METAS QUANTITATIVAS

Manutenção de vagas com 100 % de preenchimento
Indicador de Verificação
Lista de chamada: Em caso de falhas sucessivas, reposição da vaga por meio de lista de espera

INDICADORES QUANTITATIVOS

Número total de usuários e listas de atividades
Indicadores de Verificação
Lista de presença
Relatórios
Planejamento e relatório do professor
Pesquisas de Satisfação
Relatório de Satisfação
Relatório da Ouvidoria

ATENDIMENTO DE OUVIDORIA

Solução de 90% dos problemas apresentados
Relatório com feedback dos reclamantes

	Bloco de Modalidades	Meta de atendimento
1	dança	350
2	fitness	105
3	luta	165
4	bem estar	420
5	outros	100
6	aquáticos	725
7	esportes	15
	TOTAL	1880

SEMES 18791/2018-27 ARBOR (3ª Adit.)
(MSAAU)

fla *fla*

SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ABOR

Quadro de Investimentos

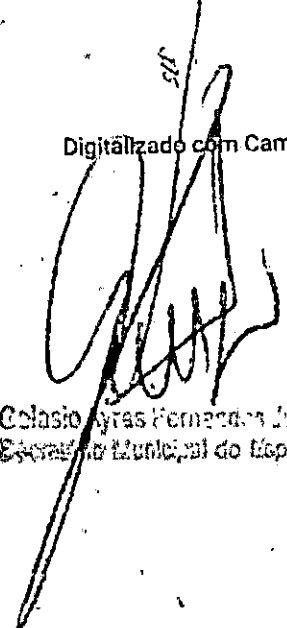
Orçamento Analítico						
AÇÃO	cargo	QUANTIDADE	HORAS/MÊS	VALOR MÊS/UNITARIO	TOTAL ANUAL	
RECURSOS HUMANOS						
1.1	PROFESSOR	5	672	R\$ 12.129,00	R\$	145.548,00
1.2	COORDENADOR	1	80	R\$ 1.000,00	R\$	12.000,00
1.3	ADMINISTRATIVO	1	48	R\$ 2.000,00	R\$	24.000,00
1.4	ESTAGIARIO	1	60	R\$ 864,00	R\$	6.160,00
1.5	PROF RESPONSABEL	1		R\$ 990,00	R\$	11.520,00
TOTAL				R\$ 16.953,00	R\$	291.228,00
VALOR FINAL DO PROJETO						



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

Digitálizado com CamScanner

fls



Celso Ayres Fernandes Junior
Secretário Municipal do Esportes

fls



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

576

9 - Materiais

MATERIAIS E ESPAÇOS			
Especificação	descrição detalhada de cada item	unidade de medida	quantidade
materiais	Espaquete	unidade	38
	bola de Polo Aquatico	unidade	10
	Palmar	par	5
	Halteres de piscina	unidade	82
	Cono	unidade	15
	Bambolê	unidade	8
	Bola de Pilates	unidade	18
	Colchonete	unidade	49
	Basão de Ginástica	unidade	43
	Pesos 1/2 Kg	unidade	8
	Pesos 1 Kg	unidade	0
	Pesos 2 Kg	unidade	15
	Caneleira 1/2 Kg	unidade	7
	Caneleira 1 Kg	unidade	15
	Caneleira 2 Kg	unidade	12
	Talame	peça	98
	Redo de Fut volei	unidade	5
	bola de fut volei	unidade	10
	extensor força	unidade	5
	pnou de caminhao	unidade	1
Mesa de tenis de mesa	unidade	2	
raquetes de tenis de mesa	unidade	10	

Especificação	Descrição detalhada de cada item
Espaços	Campo de Futebol
	Quadra Poliesportiva
	Salão Multiuso 1
	Piscina com Acessibilidade
	Salão Multiuso 2

flc 8 *flc*



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):

02/2021 - SEMES (Quarto de Termo de Fomento nº 73/2018)

OBJETO:

Aditar o Termo de Fomento nº 73/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

R\$ 201.228,00 (duzentos e um mil e duzentos e vinte oito reais)

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

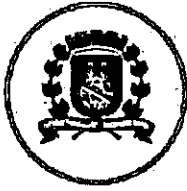
Santos, 06 / 04 /2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rogério Pereira dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR

Cargo: Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR

CPF: 312.792.828-94

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 058.201.378-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR

Cargo: Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR

CPF: 312.792.828-94

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-
SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR
CNPJ Nº: 03.134.104/0001-87

TERMO DE FOMENTO Nº: 02/2021 - SEMES (Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 73/2018).

DATA DA ASSINATURA: 06 / 04 /2021

TERMO DE FOMENTO Nº: 02/2021 (Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 73/2018).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2021.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 73/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 201.228,00 (duzentos e um mil e duzentos e vinte e oito reais).

VALOR MENSAL: R\$ 16.769,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 06 / 04 /2021.



GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES